



Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO Nº

05 - MOC

05-0133/1997

3

“Exige que o Secretário de Estado da Saúde adote as recomendações emanadas da Plenária Pública de Saúde do Trabalhador do SUS do Estado de São Paulo”

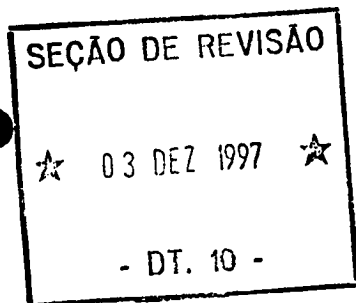
CONSIDERANDO que o direito à saúde é direito de todos e dever do estado;

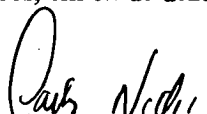
CONSIDERANDO que a Constituição estadual, o Código de Saúde de São Paulo e a Lei Estadual 9.505/97, disciplinaram as ações voltadas à área de Saúde do Trabalhador;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde deve cumprir o estabelecido na legislação, organizando ações e serviços dirigidos à saúde do trabalhador;

PROPOMOS ao egrégio plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta edilidade, exigindo do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde que adote as recomendações emanadas da Plenária Pública de Saúde do Trabalhador do SUS do Estado de São Paulo, realizada no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo em 28.11.1997.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 1997.




CÁRLOS NEDER
Vereador -PT

Solicito dar ciência:

- 1 - Divisão de Saúde do Trabalhador do Centro de Vigilância Sanitária (DST-CVS)
Av. São Luiz, 99 14º andar - CEP: 01046-001
- 2- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de São Paulo (CEREST/SP)
fone:259-9075
- 3- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Rua da Consolação, 753 - CEP: 01301-910



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 008/98

Ao Nobre Vereador

CARLOS NÉDER:

Encaminho a V. Ex.^a as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

ANEXOS: Moções 020/97, 063/97, 064/97, 086/97, 087/97, 092/97, 102/97, 114/97, 128/97, 129/97, 133/97, 134/97, 135/97.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de fevereiro de 1998

À
ATM
Sr. Breno Gandelman
Assessor Téc. Leg. Chefe Substituto

Memorando nº 028/ 47ªSSP/ 98

Em retorno ao memo. nº 008/98, de 13.02.98, sirvo-me do presente para afirmar a intenção dessa Subsecretaria Parlamentar no sentido de que sejam mantidas as referidas Moções para efeito de aprovação pelo Egrégio Plenário.

Outrossim, solicito informar os procedimentos de aprovação das mesmas considerando não terem sido submetidas ao Plenário até a presente data.

Atenciosamente,


Carlos Neder

Vereador - PT